



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62790-000
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.unilab.edu.br/>

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 23282.009375/2017-78

Unidade Gestora: [Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB](#)

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 19/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, E A EMPRESA VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA, NA FORMA ABAIXO

A **UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA – UNILAB**, com sede na cidade de Redenção - Ceará, na Av. da Abolição, nº 3, CEP: 62.790-000, Bairro: Centro, *Campus* Universitário da Liberdade, inscrita no CNPJ nº **12.397.930/0001-00**, neste ato representada pelo seu reitor Pró-Tempore, o senhor **ALEXANDRE CUNHA COSTA**, nomeado pela Portaria nº 831, de 23 de agosto de 2018, publicada no DOU em 24 de agosto de 2018, inscrito no CPF nº 966.218.853-34, portador da Carteira de Identidade nº 99012030952, expedida por SSP/CE, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a e a empresa **VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.017.250/0001-05, estabelecida na cidade de Brasília - DF, SC/N Quadra 5, Bloco A-50, Sala 417, Ed. Brasília Shopping and Towers, Asa Norte Brasília, CEP 70.715-900, neste ato representada por sua diretora **Teresa Cristina Reis de Sá**, portadora da Carteira de Identidade nº 688.387, expedida pela SSP/DF e do CPF nº 461.757.337-20 e por seu diretor **Carlos Alberto de Sá**, portador da Carteira de Identidade nº 540.455, expedida pela SSP/DF e do CPF nº 115.955.581-87, doravante denominada **CONTRATADA**, observado o disposto no Contrato nº 19/2017 de 25/09/2017, tendo em vista o que consta no Processo nº **23282.009375/2017-78**, adesão ao Pregão 01/2017 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente **2º TERMO DE APOSTILAMENTO**, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a atualização de dotação orçamentária para empenho das despesas relativas ao contrato nº **19/2017**, referente à contratação de serviços de agenciamento de viagens para voos regulares internacionais e

domésticos não atendidos pelas companhias aéreas credenciadas, destinados aos órgãos e entidades da Administração Pública Federal, conforme exercício de 2020.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATUALIZAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. O presente contrato passa a ter a seguinte dotação:

	Taxas	Passagens internacionais	Seguro
Unidade Orçamentária	158565	158565	158565
Valor (R\$)	394,50	165.017,60	10.006,00
Programa de Trabalho - PTRES	171301	171301	171301
Fonte	8100	8100	8100
Natureza da Despesa	339039	339033	339039
PI	M20RKG01PJN	M20RKG01PIN	M20RKG01PIN
Empenho	2020NE800062 2020NE800063	2020NE800061	2020NE800064

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e de seus aditivos, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

E, por estarem assim justas e acertadas as partes, assina a **CONTRATANTE** o presente Termo Apostilamento que doravante passa a fazer parte integrante do Contrato, para todos os fins legais e de direito.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE CUNHA COSTA, REITOR(A)**, em 03/03/2020, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0092013** e o código CRC **C218C4F4**.